DECRETO Nº 3.010,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.000.

" AUMENTO DE SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica concedido aos funcionários públicos do município de Parapuã, ativos e inativos, um aumento salarial de 10 % (dez) por cento, a partir de 01 de março de 2.000.

Artigo 2º - O aumento salarial concedido aos funcionários Públicos do Município de Parapuã, é a título de correção das perdas salariais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de Fevereiro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete